

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª (Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO VI

Outras disposições de caráter fiscal

"Artigo 178.°

Aditamento ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

São aditados ao EBF, os artigos 18 - A, 19.º-B e 43.º-D, com a seguinte redação:

Artigo 18.° - A

Isenção de IRS para famílias monoparentais que tenham 4 filhos ou mais

- 1 Os trabalhadores por conta de outrem, de famílias monoparentais, que tenham 4 ou mais filhos, independentemente do tipo de contrato de trabalho celebrado, passam a poder beneficiar da isenção de pagamento de IRS, a atribuir nos termos do número seguinte.
- 2 Têm direito à isenção de pagamento de IRS, os trabalhadores, de famílias monoparentais, que reúnam uma das seguintes condições cumulativas:
- a) Não casados;
- b) Remuneração mensal inferior a €2.238,00;
- c) Detenham as responsabilidades parentais sobre os filhos menores."

Nota Justificativa:





Esta proposta de aditamento tem como propósito promover a inversão da tendência decrescente de nascimentos no nosso país. Com efeito, a evolução demográfica em Portugal não é positiva, e, perante os resultados preliminares dos Censos 2021, confirma-se a tendência de decréscimo populacional da última década. Portugal está, por isso, cada vez mais dependente de saldos migratórios para ter algum dinamismo demográfico. A nossa taxa de natalidade bruta é das mais baixas da União Europeia: 8,2 nados-vivos por mil habitantes, em 2020, o que torna a população portuguesa cada vez mais envelhecida.

Na hora de decidir ter filhos, a falta de estabilidade financeira e a precariedade laboral são fatores importantes. Portugal é um país onde a média salarial é baixa e os custos de vida elevados, razão pela qual entendemos ser de elevada importância, como forma de incentivo à natalidade, reduzir a carga fiscal às famílias monoparentais com mais de 4 filhos.

São Bento, 10 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

